



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNIC PIO DE TIMB  DO SUL**

---

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO N  37, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

**AUTORIZA A DOA O DE IMOVEL P BLICO POR DESUSO E D   
OUTRAS PROVID NCIAS**

*O Prefeito Municipal de Timb  do Sul, usando das atribui es legais que lhe confere a Lei Org nica do Munic pio, art. 52, inciso IV, apresenta   C mara de Vereadores para an lise e delibera o, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1 .** Fica o Munic pio de Timb  do Sul, nos termos estabelecidos pelo Art 8 ,   3  da Lei Org nica Municipal, autorizado a proceder a doa o de im vel p blico constitu do de um terreno com  rea de 450,00 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado em Rio do Norte, Matr cula do Registro de Im veis sob n  18.734 e um pr dio em alvenaria, medindo aproximadamente 66,00 m2, onde funcionava a Escola Municipal Rio do Norte, edificada sob o mesmo terreno, em favor de **Zenaldo Polli**, CPF n  636.355.349-00 e RG n  1.976.174-0.

**Art. 2  -** Ao donat rio caber o todas as despesas decorrentes da transfer ncia f sica bem como escritura o do im vel, cabendo-lhe o prazo de 120(cento e vinte) dias para realiza o do mesmo.

**Art. 3  -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

**Art. 4  -** Revogam-se as disposi es em contr rio.

Timb  do Sul - SC, 10 de Agosto de 2017.

**Roberto Biava**  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI PE Nº 37/2017**

O presente tem por Objetivo autorizar a doação do imóvel que encontra-se em desuso em favor de Zenaldo Polli, cuja família foi a doadora do imóvel ao município.

Justificamos também a referida doação, levando-se em consideração que imóveis públicos em desuso são facilmente invadidos e conseqüentemente trazem problemas sociais para o município e refletem diretamente na comunidade onde estão edificadas.

Ante ao exposto, colocamos a matéria para análise e deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa dentro dos princípios regimentais.

Timbé do Sul - SC, em 10 de Agosto de 2017.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---